

PARECER Nº 003/2021

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 080/2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES JORGE RIBEIRO SIEBRA E JOSÉ FERREIRA DE SOUSA.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 080/2021, os Vereadores Jorge Siebra e José Ferreira, buscam “Instituir a Lei Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Amontada”.

Referida matéria foi protocolada nesta Casa em 23 de setembro e, após a sua leitura em Plenário foi encaminhado para esta Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos para análise e parecer quanto ao seu mérito.

É o relatório.

II - Fundamentação:

O Projeto que ora apresento não se trata de um anseio aleatório dos protetores sonhadores, nem tampouco traduz um conflito entre humanos e animais. Trata-se apenas de um reflexo dos anseios maiores de toda a sociedade brasileira que almeja banir o comportamento violento e cruel praticado contra animais.

É inegável a pertinência do Projeto ante a sua importância, não carecendo de reparos por parte desta Comissão.

III - Opinião:

Isto posto, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 080/2021 de autoria dos Vereadores Jorge Ribeiro Siebra e José Ferreira de Sousa.

É o Parecer.


Amontada - CE., 20 de outubro de 2021.


José Ferreira de Sousa
Relator

IV – Decisão da Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 080/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada – CE., 20 de outubro de 2021.



Antônio Sobrinho da Silva
Presidente



Raul Cacau de Menezes
Membro

VOTAÇÃO AO PARECER

Antônio Sobrinho da Silva
Presidente

A favor [] Contra

José Ferreira de Sousa
Relator

A favor [] Contra

Raul Cacau de Menezes
Membro

A favor [] Contra